



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1011/2023

Solicito informações a respeito da quantidade de pessoas que estão diagnosticadas com doenças graves, degenerativas, raras, suas patologias e tratamentos em Araraquara e territorialidade.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente requerer informações afetas a respeito da quantidade de pessoas que estão diagnosticadas com doenças graves, degenerativas, raras, suas patologias e tratamentos e que são atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de Araraquara e sua territorialidade.

Considerando que o tratamento adequado é capaz de reduzir complicações e sintomas, assim como impedir o agravamento e a evolução da doença, mas regra geral todo o processo causa sofrimento clínico e psicossocial ao paciente e sua família;

Considerando que, de acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde, atualmente o Brasil conta com 15 milhões de pessoas com algum tipo de doença rara - por norma, as doenças raras são de origem genética, geralmente crônicas, progressivas e incapacitantes, não têm cura, podendo ser degenerativas e também levar à morte, manifestando-se logo nos primeiros anos de vida da criança;

Considerando que, constantemente, são descobertas novas doenças raras e que a detecção delas é um processo demorado e minucioso, pois as manifestações e sintomas das doenças podem ser lentos e demorar anos.

Diante do exposto, requero, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento das informações abaixo elencadas e demais informações que entendam ser pertinentes:

- A- Qual o número de pessoas diagnosticadas com doenças raras, graves e degenerativas no município?
- B- Quais os bairros das Unidades de Saúde que elas são atendidas em nossa rede? Favor listá-los, se possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C- Quais são as patologias apresentadas?

D- Quais são os tratamentos que elas recebem?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de dezembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO